



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para **fornecimento de 01 (um) SSD 960GB SATA III** destinado ao equipamento de ultrassonografia da unidade de saúde do Município de Nova União/RO.

Observação: A instalação e configuração do SSD serão realizadas por empresa/serviço previamente contratado pelo Município.

2. Justificativa

A contratação é necessária para disponibilizar o **dispositivo de armazenamento (SSD)**, permitindo que o equipamento de ultrassonografia volte a operar normalmente. O equipamento é essencial à realização de exames e ao atendimento da população, estando atualmente inoperante devido à falha do dispositivo de armazenamento.

3. Especificações Técnicas

- Capacidade mínima de 960GB;
- Interface SATA III;
- Compatível com o equipamento existente;

4. Prazo de Execução

Entrega do SSD em **até 05 (cinco) dias úteis** após a autorização da contratação.

5 . Classificação da Despesa

- **Material de consumo**, considerando que se trata de bem que será incorporado ao equipamento e utilizado no processo de atendimento à população.

6. Obrigações da Contratada

- Fornecer o SSD conforme as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade e integridade do produto no momento da entrega;
- Fornecer nota fiscal e garantia mínima do produto.

7. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar o local e receber o SSD;
- Efetuar pagamento conforme contrato;
- Coordenar instalação e configuração do SSD por empresa/serviço já contratado.

8. Critérios de Aceitação

- SSD entregue conforme especificações técnicas;
- Produto sem defeitos visíveis e com garantia válida;
- Recebimento formalizado pela equipe responsável da unidade de saúde.

9. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado **após a entrega do SSD e aceitação formal do produto** pela equipe responsável.

10. Fiscalização

O recebimento será acompanhado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo conformidade com as especificações e aceitação formal.

11. Sanções

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas:

- Advertência formal;
- Multa proporcional à infração;
- Rescisão contratual, se necessário.

12. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido à urgência na recuperação do equipamento inoperante.

13. Vigência

O contrato terá vigência até a entrega e aceitação do SSD, com conclusão formal do fornecimento.

Nova União/RO, 26 de março de 2026.

Simone Rodrigues Eller Azarias
Secretária Municipal

Elaborado por:
Samia Miranda Oliveira
Agente Administrativo

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RODRIGUES ELLER AZARIAS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26/03/2026 às 17:15, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **338859** e o código verificador **D651F4E2**.

Referência: [Processo nº 2-394/2026](#).

Docto ID: 338859 v1